



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.665, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina *Rodrigo Gonçalves Pacheco* a atual Avenida “B”, localizada no Bairro Alto dos Caiçaras.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Rodrigo Gonçalves Pacheco* a atual Avenida “B”, localizada entre as quadras 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81 e 82, setor 1, Bairro Alto dos Caiçaras.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de setembro de 2018, 130º ano da República e 150º ano do Município.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Eustáquio Rodrigues Alves".
José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal